

1. Documento: 2769-2024-5

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2769/2024

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 19/01/2024

Localização Atual: DILCD - DIVISAO DE LICITACOES E CONTRATACOES DIRETAS

Cadastrado pelo usuário: 132810

Data de Inclusão: 30/09/2024 08:07

Descrição: Proposição de contratação de serviço de monitoramento de frota veicular.

1.2. Dados do Documento

Número: 2769-2024-5

Nome: 2 ETP Monitoramento FROTA.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo Usuário: 132810

Data de Inclusão: 14/06/2024 15:32

Descrição: Estudo Técnico Preliminar - Monitoramento Frota Veicular TRT-3.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
VERONICA WANDERLEY ASSUNÇÃO	Login e Senha	14/06/2024 15:32

Documento Gerado em 18/03/2025 18:08:42

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO1

CADERNO 3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Decisor:	Carlos Athayde Valadares Viegas
Unidade Demandante:	Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional
Equipe de Planejamento:	
Integrante Demandante:	Verônica Wanderley Assunção
Integrante Técnico:	x
Integrante Administrativo:	x

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade de garantir maior segurança para as viaturas utilizadas pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do monitoramento e rastreamento com a instalação de GPS automotivo.

A manutenção de uma frota de veículos exige medidas complementares que possibilitem a otimização dos recursos públicos empregados e ampliem a capacidade de supervisão e acompanhamento dos veículos nas atividades, bem como propiciar maior segurança aos bens e servidores.

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região não dispõe de serviço com tais características, sendo necessário identificar uma solução que atenda a tal demanda e, excepcionalmente, possibilite garantir a segurança de veículos particulares de magistrados ou servidores ameaçados.

II - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO TRT

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRT-3?

Não.

II.1 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRT

A contratação está alinhada/inserida no Plano Anual de Contratações do TRT-3?

Sim, a contratação em pauta foi prevista no item 31 do Plano de Contratações Anual de 2024.

II.2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PDTIC DO TRT



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Como o objeto em questão trata da contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento de frota veicular, não se trata de uma solução de TIC.

Os rastreadores não são considerados recursos de TIC e, conforme item 1.7, do anexo II, da IN SGD/ME n. 1, de 04 de abril de 2019, os programas embarcados em equipamentos não considerados recursos de TIC também são excluídos dessa categoria.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

A solução deve ser capaz de atender a todos os veículos da frota do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e, excepcionalmente, veículos particulares de magistrados e servidores ameaçados, indicados pelo Tribunal.

A solução deve garantir o armazenamento de dados, a geração de relatórios gerenciais e ser capaz de entregar informações em tempo real sobre a localização da frota, com transmissão de dados via satélite por GPS/GSM/GPRS, e também sobre a situação dos veículos como: quilometragem, consumo de combustível, tempo parado, rota georreferenciada, entre outros, acessível através de sistema *online* que garanta a segurança da informação.

A solução deve possibilitar o envio de comandos simultâneos para grupos de veículos, cadastramento de eventos configuráveis e bloqueio remoto de veículo.

A contratação deve trazer uma solução continuada, com possibilidade de prorrogação contratual, tendo em vista ser inviável alterar unilateralmente todo um sistema de controle de frota com mais de 70 (setenta) veículos.

A duração da contratação deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano, prorrogável até o limite que a legislação permitir.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Esses requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores não é restrita e não foram impostos requisitos que limitam a participação de interessados.

Qual a data limite para o atendimento da necessidade?

Espera-se que a contratação seja concluída e a necessidade atendida no 2º semestre do ano corrente.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS

Quais são as estimativas das quantidades para a contratação? Essas estimativas devem ser acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Para estimar a quantidade para contratação foi verificado o total de veículos que comporão a frota deste Regional a partir do segundo semestre de 2024, conforme segue:

VEÍCULO	QUANTITATIVO	INFORMAÇÃO PRESTADA POR
TOYOTA COROLLA	27	CI SEGEST/446/2023 (e-PAD 50876/2023)
RENAULT FLUENCE	30	CI SEGEST/446/2023 (e-PAD 50876/2023)
CITROEN JUMPER	04	CI SEGEST/446/2023 (e-PAD 50876/2023)
FIAT DOBLÔ	04	CI SEGEST/446/2023 (e-PAD 50876/2023)
KIA BONGO	01	CI SEGEST/446/2023 (e-PAD 50876/2023)
Novas aquisições	02	SINPI - PCA 34
Outros veículos	3	Acréscimo de 4% sobre o quantitativo total para veículos particulares de magistrado ou servidor ameaçado.
TOTAL A SER CONTRATADO	71	

Foram consideradas interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala?

Não.

Em tese, a contratação poderia ser realizada em conjunto com outras soluções de segurança que já foram contratadas por este Regional, ou que ainda o serão. No entanto, o quantitativo previsto para a contratação em pauta não é significativo a ponto de resultar em economia de escala, especialmente considerando os custos pouco expressivos da contratação.

Para definição das quantidades podem ser considerados: Série histórica, levantamentos “in loco”, dentre outros.

Como apontado anteriormente, para a definição dos quantitativos, foi verificado o total de veículos que comporão a frota deste Tribunal no segundo semestre de 2024.

Para o caso de haver novas aquisições ou necessidade de rastreamento e monitoramento de veículo particular de magistrado ou servidor ameaçado, sugere-se a inclusão de uma reserva de 4% (quatro por cento) do total apurado de veículos que comporão a frota deste Tribunal.

TOTAL DE VEÍCULOS	68
RESERVA DE 4%	3
TOTAL A SER CONTRATADO	71

Vale registrar, porém, que apenas serão pagos os serviços efetivamente prestados, ou seja, apenas haverá o dispêndio de recursos pelo Regional quando o equipamento estiver efetivamente instalado nos veículos e permitindo o monitoramento desses em tempo real.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Por se tratar de um serviço de segurança, que poderá ser ofertado a magistrados e servidores em risco, optou-se pela inclusão da reserva de 3 equipamentos para veículos particulares uma vez que, diante do iminente risco, a burocracia necessária para eventual aditivo ao contrato poderia contribuir com a vulnerabilidade a que o magistrado/servidor ameaçado já esteja vivenciando. Sendo assim, a reserva técnica, neste caso, se mostra necessária para que o monitoramento possa ser iniciado tão logo se tenha ciência do risco envolvido e constate-se que tal serviço poderia mitigá-lo. Lembrando, porém, que o efetivo pagamento somente se dará em relação aos serviços efetivamente prestados (GPS instalado e monitoramento em tempo real).

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Qual a justificativa para a contratação?

A Secretaria de Gestão de Serviços e Terceirizados – SEGEST administra uma frota composta por 66 (sessenta e seis) veículos, sendo sua responsabilidade realizar o transporte de passageiros e cargas de maneira segura e ágil. Além disso, no segundo semestre de 2024, serão adquiridos 2 (dois) veículos para a Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional, totalizando 68 (sessenta e oito) veículos à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Eventualmente, pode ser necessário o monitoramento e rastreamento de veículo particular de magistrados e servidores ameaçados. Para essa excepcionalidade, sugere-se que seja acrescido 4%(quatro por cento) sobre o valor total de veículos pertencentes a este Regional.

Para a diminuição dos riscos, tanto para passageiros, condutores e cargas, a logística faz uso dos recursos de rastreamento e monitoramento, o que possibilita a intervenção das áreas de segurança e prevenção assim que ocorra um acidente ou a falta de comunicação por um determinado período.

No campo da eficiência dos transportes, essas ferramentas possibilitam otimizar as rotas definidas, o tempo e a necessidade de substituição de veículos, dentre outras aplicações.

Assim, a presente contratação é necessária para a realização do monitoramento da frota deste Tribunal, cujo objetivo é permitir a rápida ação no caso de intervenções criminosas e/ou acidentes, bem como tornar mais eficaz a gestão dos recursos envolvidos no transporte.

Dentre outras facilidades, a aplicação permitirá que a Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional localize veículo do Tribunal, veículo particular de magistrado ou servidor ameaçado, em caso de sequestros, assaltos ou acidentes. Será possível, ainda, a solicitação do monitoramento em tempo real e/ou com rota definida, acompanhamento de deslocamentos em áreas de riscos ou em horários nos quais é maior a ocorrência de crimes, verificação de tempo necessário para conclusão de determinada tarefa, alteração de rotas para ampliar o atendimento, bem como a verificação do modo de condução dos motoristas.

É importante registrar, ainda, algumas diretrizes da Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário previstas na [Resolução CNJ n. 435/2021](#):

Art. 2º A segurança institucional do Poder Judiciário, atividade essencial, tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como a aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos(às)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO⁵

magistrados(as) e servidores(as) da Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições.

[...]

Art. 4º A política nacional de segurança do Poder Judiciário é regida pelos seguintes princípios:

[...]

III – atuação preventiva e proativa, buscando a antecipação e a neutralização de ameaças, violências e quaisquer outros atos hostis contra o Poder Judiciário;

[...]

Art. 5º São diretrizes da política nacional de segurança do Poder Judiciário:

[...]

II – buscar permanentemente a qualidade e a efetividade da segurança institucional do Poder Judiciário;

Pelo exposto, entende-se que a contratação em pauta se encontra totalmente alinhada à Política e ao Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram considerados três modelos para contratação da solução. Para tal análise, foram também utilizados os estudos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro¹.

O mercado oferece solução integrada de gestão de frotas baseada em plataforma *Web*, com *software* entregue em modelo de serviço (“*software as a service*”). Essa tecnologia introduz melhorias no processo de trabalho de gerenciamento da frota operacional, com funcionalidades de controle no perfil da condução (aceleração, frenagem, parada com carro ligado, excesso de velocidade, quilometragem rodada, consumo de combustível); visualização do percurso percorrido e identificação da posição atual dos veículos; realização das manutenções programadas; identificação do condutor do veículo. Logo, o mercado disponibiliza funcionalidades de monitoramento GPS, perfil de condução, gestão de combustível, controle da saúde da frota, dentre outros.

Enfim, essa integração acontece devido à instalação de um dispositivo que emite seus dados através de uma conexão via internet, satélite ou por radiofrequência. Os dispositivos são definidos segundo a forma de conexão usada para a transmissão de dados.

Solução A: Radiofrequência

Solução B: Satélite

Solução C: GPRS (torres de telefonia móvel)

¹ Estudo Técnico Preliminar - <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/VisualizarPDF/VisualizarPDF?url=https://www.tcerj.tc.br/documento-webapi-externo/api/documento/processo/303692/1/2023/documento/1> - consulta em 29/04/2024.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

MODELO	ALTERNATIVA	FORMA DE AÇÃO	PROBLEMAS
A	RADIOFREQUÊNCIA	<p>A conexão entre o dispositivo e a central é realizada por meio da emissão de ondas eletromagnéticas, que são capazes de aproximar a localização do veículo, até mesmo em lugares fechados. A comunicação tem boa precisão, os equipamentos não são tão caros e é possível localizar o veículo mesmo em locais fechados.</p>	<p>Esse modelo de rastreador só funciona em locais onde há uma rede de antenas para a devida comunicação, o que limita sua cobertura e a necessidade de equipes de apoio para localizar o veículo fora dos grandes centros urbanos. Em razão da extensão e do relevo de MG não há como garantir a perfeita cobertura. Além disso, a transmissão se restringe a informar a localização do veículo.</p>
B	SATÉLITE	<p>Esse modelo permite a conexão do receptor com a central por meio dos sinais de satélite. Essa tecnologia é importante para zonas mais afastadas das cidades, onde a conexão com a internet é mais remota. No entanto, pela emissão do sinal de localização para os satélites, é possível haver interferências físicas, como em locais fechados.</p>	<p>Alto custo do equipamento e da transmissão, além de normalmente ser instalado na parte superior do veículo, para melhorar o sinal. O sistema não é totalmente preciso e pode falhar na hora de informar em tempo real.</p>
C	GPRS	<p>O equipamento recebe as informações também dos satélites. Para transmissão, os rastreadores por GPRS funcionam da mesma maneira que um celular, por meio das torres de sinal e a qualidade da transmissão dos sinais depende da operadora escolhida para prestar o serviço. Os avanços tecnológicos permitem que essa conexão melhore cada vez mais e, com as atualizações automáticas, os custos diminuam.</p> <p>Caso o veículo esteja em uma região que não haja cobertura alguma dessa</p>	<p>Regiões de sombra – As regiões de sombra são locais onde não há sinal de rede de telefonia e, portanto, não há comunicação do dispositivo com a central de monitoramento. Assim, o monitoramento do veículo fica indisponível até a retomada do sinal.</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

tecnologia, ele vai continuar recebendo as informações do satélite e quando “enxergar” uma torre de telefonia móvel, descarrega todas as informações. Assim, não há perda de informações do trajeto.

As vantagens são o baixo custo do aparelho. Além do avanço dessa cobertura de telefonia móvel pelo país.

Quais as justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Tomando por base a premissa acima exposta e para um melhor entendimento dos modelos de contratação propostos neste estudo, foi elaborada uma tabela comparativa com pontuação das características de cada modelo, seguindo um critério onde se classifica como PP (Ponto Positivo) ou PN (Ponto Negativo).

Deste modo, caracteriza-se como modelo com maior vantajosidade aquele com maior quantitativo de Pontos Positivos (PP).

Considerando:

Modelo A – Radiofrequência

Modelo B – Satélite

Modelo C – GPRS

Característica da contratação	Modelo A	Modelo B	Modelo C
Cobertura	PN	PP	PP
Precisão	PP	PP	PP
Custo	PP	PN	PP
Instalação	PP	PN	PP
TOTAL DE PP:	3	2	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Nessa primeira avaliação, a princípio, a solução “C” - GPRS (torres de telefonia móvel) se mostrou mais vantajosa, pois convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração do TRT MG, para atendimento dos serviços elencados no presente estudo.

Ressaltam-se, por fim, os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha:

A tecnologia GPS permite acessar uma série de dados relacionados à identificação do condutor, à geolocalização de um veículo através de satélites, localizando-o no mapa, além de apontar velocidade, quilometragem rodada e o sentido em que o veículo está se deslocando. A tecnologia de transmissão de dados via GPRS recebe os dados coletados do veículo que são enviados à infraestrutura da empresa contratada para a prestação do serviço. Assim, uma das principais vantagens desse tipo de tecnologia é a possibilidade da localização precisa do objeto e de monitorar aspectos como velocidade instantânea, excesso de velocidade, deslocamentos indevidos, além de auxiliar na gestão de combustível e manutenção da frota, podendo ser utilizada em regiões que tenham disponibilidade de sinal de celular.

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

[Lei n. 14.133/2021;](#)

[Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho;](#)

[Manual de Aquisições do TRT3.](#)

[Lei N. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\);](#)

[Resolução N. 73/1998 - ANATEL](#)

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Trata-se da primeira contratação do objeto em pauta que se tem ciência neste Tribunal.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica. Não há contratação vigente.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Além do fornecimento dos rastreadores, a futura contratada deverá disponibilizar a licença e o software de gerenciamento. O rastreamento/monitoramento será primordialmente realizado no centro de monitoramento que já foi montado na Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional para o circuito fechado de TV.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Sim. TRT GO, TRT ES, DNIT SE, CREF4/SP, CREFITO9/MT, ANTT e TCE/RJ realizaram contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento de sua frota veicular por GPRS com comodato dos equipamentos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de bens e serviços em geral?

Sim. Trata-se de serviço comum, sendo possível a licitação que, pelo seu baixo valor, permite a dispensa de licitação.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Como apontado anteriormente, para a definição do quantitativo, foi feito o levantamento do total de veículos que comporão a frota deste Tribunal no segundo semestre de 2024 (SEGEST/ [e-PAD 50876/2023](#) e SINPI/ item 34 do PCA e [e-PAD 19938/2024](#)).

Para o caso de haver novas aquisições ou necessidade de monitoramento e rastreamento de veículo particular de magistrado ou servidor ameaçado, sugere-se a inclusão de uma reserva de 4% (quatro por cento) do total apurado de veículos.

TOTAL DE VEÍCULOS	68
RESERVA DE 4%	3
TOTAL A SER CONTRATADO	71

A estimativa do valor da contratação utilizou quais fontes para sua definição?

A estimativa do valor foi realizada a partir dos valores contratados por outras entidades, conforme divulgado no PNCP, e a partir de orçamentos obtidos junto a empresas prestadoras do serviço.

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim. Existem várias empresas que prestam o serviço de monitoramento e rastreamento veicular por meio de tecnologia GPS/GSM/GPRS.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica, pois não se trata de fornecedor exclusivo.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

Foram encontrados preços de objetos similares no PNCP?

Sim, foram encontrados alguns contratos em resultado à pesquisa pelo termo “monitoramento de veículo” no PNCP:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹⁰

ÓRGÃO/ CONTRATAÇÃO	RESULTADO DA PESQUISA
Aviso de Contratação Direta n. 90005/2024 – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ	Utilizado - Airotracker Monitoramento 24 horas LTDA (27 veículos – 12 meses – R\$ 5.832,00) Média mensal para cada veículo: R\$ 18,00.
Ato n. 90001/2023 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - RJ	Utilizado - TSM Tecnologia e Sistemas de Monitoramento LTDA (62 veículos – 12 meses – R\$ 29.685,60) Média mensal para cada veículo: R\$ 39,90
Edital n. 00033/2023 - Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro - RJ	Não utilizado - Resultado repetido - VISION NET LTDA (412 veículos – 12 meses – R\$ 107.561,60) Média mensal para cada veículo: R\$ 21,75.
Aviso n. 00005/2023 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT de Sergipe – SE	Utilizado – Airotracker Monitoramento 24 horas LTDA - (7 veículos – 12 meses – R\$ 5.817,00) Média mensal para cada veículo: R\$ 69,25.
Dispensa Eletrônica 7/2023 – Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – TRT ES	Utilizado – GEOMX Tecnologia LTDA (9 veículos – 20 meses – R\$ 5.760,00) Média mensal para cada veículo: R\$ 32,00.
Pregão Eletrônico nº 33/2023 - Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro - RJ	Utilizado - Vision Net LTDA (412 veículos – 12 meses – R\$107.561,60) Média mensal para cada veículo: R\$ 21,75.
Edital n. 00002/2023 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - RJ	Não utilizado – objeto diverso (monitoramento de fornecimento de combustível e serviços de lavagem).
Dispensa Eletrônica n. 00027/2023 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - TRT/GO	Utilizado - Mirus Rastreamento e Informática LTDA (30 veículos – 12 meses – R\$ 8.340,00) Média mensal para cada veículo: R\$ 23,17.
Dispensa Eletrônica n. 00020/2023 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região - MT	Utilizado - Airotracker Monitoramento 24 horas LTDA (3 veículos – 24 meses – R\$ 7.000,00) Média mensal para cada veículo: R\$ 97,22
Dispensa Eletrônica n. 00009/2023 - Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - SP	Utilizado - Vision Net LTDA (44 veículos – 12 meses – R\$ 11.985,60) Média mensal para cada veículo: R\$ 22,70.
Edital n. 00008/2023 - Ministério da Educação - Redenção/CE	Não utilizado – Objeto diverso (monitoramento de serviço de transporte de passageiros, materiais diversos e equipamentos).
Pregão Eletrônico n. 00015/2023 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - DF	Utilizado - Vision Net LTDA (135 veículos – 24 meses – R\$95.466,39) Média mensal para cada veículo: R\$ 29,46
Edital n. 00001/2023 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - RJ	Não utilizado – objeto diverso (monitoramento de fornecimento de combustível e serviços de lavagem).
Dispensa Eletrônica n. 00026/2023 - Conselho Nacional de Justiça - DF	Utilizado - Localizar Soluções e Serviços LTDA (41 veículos – 12 meses – R\$ 19.990,00) Média mensal para cada veículo: R\$ 40,63.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim. Para a estimativa de preços, além dos preços obtidos no PNCP, foram feitos orçamentos junto a prestadores de serviços.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não, pois as empresas que prestam este tipo de serviço não divulgam os valores em seus sites.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹¹

Sim. Foram enviadas 06 (seis) solicitações de orçamento para a contratação do serviço de monitoramento e rastreamento para 71 (setenta e um) veículos. Contudo, recebemos 03 (três) propostas apenas.

Como foram escolhidos os fornecedores para os quais se solicitou as cotações?

Os fornecedores foram escolhidos a partir de relatórios de dispensa de licitação obtidos em processos que possuíam o mesmo objeto. Foram enviadas solicitações tanto para as empresas que tiveram suas propostas escolhidas como para as demais que participaram do processo.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Sim.

Foram obtidos 13 (treze) preços: 10(dez) no PNCP e 3(três) com empresas prestadoras do serviço.

Inicialmente, foi calculado o valor estimado para cada veículo (valor unitário mensal). Dos valores encontrados foram calculadas média e mediana.

O intervalo de preços aceitáveis foi calculado a partir da mediana (50% para mais e 50% para menos). Após eliminados os valores fora do intervalo aceitável, foi aplicada a fórmula para obtenção do coeficiente de variação (CV): $[CV = \text{desvio padrão}/\text{mediana}]^2$ Como no cálculo realizado, o valor do Coeficiente de Variação encontrado foi de 26,64%, o **valor estimado resultou em R\$ 26.181,96 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**.

Nos relatórios de dispensa de licitação obtidos no PNCP, verificou-se que há uma grande variação entre as propostas iniciais apresentadas e o valor final homologado (documentos em anexo). Em virtude dessa variação, **entende-se adequado que o valor estimado não seja divulgado**, de forma que, na sessão para apresentação das propostas, possa se alcançar o efetivo valor de mercado do serviço, pois há grande variação entre as propostas iniciais apresentadas e o valor final homologado (relatórios de dispensa em anexo).

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha? Trata-se de obras e serviços de Engenharia? Se sim, deve-se observar o art. 23, §2º da Lei 14.133/21:

Não se aplica.

² Se o coeficiente de variação for menor que 25%, então **valor estimado = total de veículos x valor da média**; Se o coeficiente de variação for maior ou igual que 25%, então **valor estimado = total de veículos x valor da mediana**.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹²

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Pesquisa de preços - orçamentos

Empresa	Quantitativo do Valor Homologado/ Orçamento Apresentado	Valor homologado/ Orçamento apresentado	Valor unitário da solução/mês	Quantitativo a contratar	
				Valor estimado para 71 unidades/mês	Valor estimado para 71 unidades/12 meses
Arotracke r	27	R\$ 5.832,00	R\$ 18,00	R\$ 1.278,00	R\$ 15.336,00
TSM	62	R\$ 29.685,60	R\$ 39,90	R\$ 2.832,90	R\$ 33.994,80
VISION NET	412	R\$ 107.561,60	R\$ 21,75	R\$ 1.544,67	R\$ 18.536,10
MIRUS	30	R\$ 8.340,00	R\$ 23,00	R\$ 1.633,00	R\$ 19.596,00
VISION NET	44	R\$ 11.985,60	R\$ 22,70	R\$ 1.611,70	R\$ 19.340,40
VISION NET	135	R\$ 95.466,39 (24 meses)	R\$ 29,47	R\$ 2.092,01	R\$ 25.104,12
GEOMX	9	R\$ 5.760,00	R\$ 32,00	R\$ 2.272,00	R\$ 27.264,00
LOCALIZA R	41	R\$ 19.990,00	R\$ 40,63	R\$ 2.884,73	R\$ 34.616,76
MIRUS	71	R\$ 34.790,00	R\$ 40,83	R\$ 2.898,93	R\$ 34.790,00
VALOR ESTIMADO					R\$ 26.181,96

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹³

1. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto

Além dos rastreadores disponibilizados por comodato, o serviço compreende a disponibilização e licença de *software* de gerenciamento com acesso *via Web* e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT MG.

Os serviços de monitoramento/rastreamento, bem como o serviço de suporte técnico deverão estar disponíveis 24 horas por dia, durante os sete dias da semana, com possibilidade de acesso pelo TRT MG.

Havendo qualquer problema com o dispositivo ou com o *software*, a substituição/reparo deverá ser feita de forma célere, não comprometendo a segurança dos usuários do serviço.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Trata-se de objeto indivisível, não cabendo parcelamento.

Apesar da contratação de monitoramento para 71 veículos, o acompanhamento dos trajetos será através de um único *software* que será disponibilizado e acessado na Central de Segurança da SINPI.

Os equipamentos e o *software* utilizados para o serviço de monitoramento/rastreamento devem ser compatíveis. Com a divisão em lotes, o arremate poderia ser realizado por empresas distintas e gerar dificuldade para a prestação do serviço.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS)

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A presente contratação almeja a aquisição de objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

O serviço de monitoramento e rastreamento contribuirá para a ampliação da segurança dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho, bem como de seus bens (veículos), uma vez que propiciará a sua pronta localização e a verificação de possível mudança no



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹⁴

padrão de direção do condutor, o que pode indicar a ocorrência de ato de violência contra as pessoas ou contra o patrimônio do Tribunal. Além disso, tal equipamento aprimorará a gestão da frota de veículos do TRT MG, propiciando o controle das rotas realizadas durante os deslocamentos dos magistrados e servidores, o controle de gasto com combustíveis e pneus, entre outras informações que são fundamentais para o setor responsável pelo controle de utilização dos veículos e dos suprimentos, permitindo gerenciar e corrigir procedimentos.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

A Contratada deve instalar nos veículos indicados, sem qualquer ônus para o TRT MG, os aparelhos de gerenciamento e monitoramento via satélite (módulo rastreador), em comodato, e fornecer acesso via Web ao software de gerenciamento.

Fica a cargo da Contratada a licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação/desinstalação, configuração, capacitação e suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento durante toda a vigência contratual.

Os serviços de monitoramento e rastreamento veicular deverão ser prestados 24 horas, durante sete dias da semana.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A contratação em pauta é suficiente para a realização do monitoramento/rastreamento da frota veicular deste Regional. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração/adequação do ambiente organizacional.

Ainda que o monitoramento/rastreamento possa ser realizado em qualquer equipamento com acesso à internet, o serviço será preponderantemente realizado na Central de Segurança da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional que já está com a infraestrutura contratada (equipamentos) ou em fase final de contratação (postos de trabalho).

Será necessária a adoção de providências pela Administração, tais como: liberação de espaço, retirada de equipamentos, capacitação de servidores designados para fiscalização e gestão contratual?

Não. A estrutura atual da SINPI é suficiente para a execução dos serviços.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

A gestão da contratação ficará a cargo do Secretário da SINPI e a fiscalização da contratação ficará por conta da servidora da unidade, Verônica Wanderley Assunção.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹⁵

Espera-se que a contratação esteja finalizada ainda no exercício de 2024.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

A SINPI pretende tramitar o processo com a maior celeridade possível. Além disso, para a contratação no prazo esperado, não poderá haver mora nas unidades de análise/autorização/realização da licitação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Será necessária alguma contratação correlata ou interdependente como: seguros, acréscimos em contratos já existentes, treinamentos, levantamentos específicos?

Não. A contratação em pauta é suficiente para a disponibilização do serviço de monitoramento/rastreamento da frota veicular do TRT MG ou de veículos de magistrados ou servidores ameaçados, pois poderá ser realizado utilizando navegador em microcomputador ou em qualquer outro equipamento com acesso à internet. Ademais, a Central de Segurança da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional já está com a infraestrutura contratada (equipamentos) ou em fase final de contratação (postos de trabalho).

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não. A Secretaria dispõe de pessoal suficiente e preparado para a tarefa.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Não foram encontrados no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho requisitos de sustentabilidade específicos a serem observados para o objeto em pauta.

Dessa forma, foram analisados os requisitos gerais para a contratação de serviços previstos no referido guia. Em razão do objeto, entende-se pertinentes as seguintes exigências:

a) não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n. 04/2016; e

b) não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.

Devem ser incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos?

Considerando que se trata de locação/comodato, não há que se falar em desfazimento dos dispositivos eletrônicos por parte do Regional. A contratada deverá receber da SINPI os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei n. 12.305/2010 e do Decreto n. 10.936/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹⁶

Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Morosidade na contratação
Atraso na entrega dos equipamentos
Falha na comunicação de emergência
Falha na disponibilização de suporte técnico

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

Sim.

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Sim, apesar do Regional não contar com o serviço no momento, trata-se de um serviço que não deve ser descontinuado, para que o monitoramento dos veículos não seja interrompido.

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade-fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

Sim, tendo em vista que não será possível o monitoramento dos veículos.

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Sim, conforme apontado acima.

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

Tendo em vista o Regional não dispor de tais serviços atualmente, recomenda-se que a duração deste primeiro contrato seja de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos limites da Lei n. 14.133/2021.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO¹⁷

A EPC entende que a contratação é viável, mas que **deve ser realizada com o valor estimado sigiloso**, tendo em vista que, em processos de dispensa de licitação com o mesmo objeto, houve grande variação entre os preços das propostas apresentadas e os valores homologados (relatórios de dispensa em anexo).

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Verônica Wanderley Assunção